



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 01-02

Processo nº 153/2013 -A

Projeto de Lei nº 098/2013

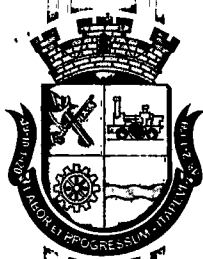
**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** "Concede denominação da Rua Projetada, travessa da Rua Mazito - Jardim Sorocabano, para "Rua Adriene".

Autor: Paulo Rogério de Almeida - PV.

*Autógrafo 059/13*

*Lei Nº 2.211 de 18 de Novembro de 2013.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 02-a

PROJETO DE LEI Nº 098/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em Plenário

22 / 10 / 13

Presidente



190

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Redação

Ordem Social e Econ. Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

22 / 10 / 13

Presidente

**Súmula:** Concede denominação da  
Rua Projetada, travessa da Rua  
Mazito- Jardim Sorocabano, para  
"Rua Adriene".

**Autor:** Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV.

**Art. 1º** - A atual "Rua Projetada", localizada no Jardim Sorocabano neste município, passa a denominar-se "Rua Adriene".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 26 de Setembro de 2013.

**DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho – PV"  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 03.0

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Egrégia Casa de Leis.

Douto Edil.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

A presente propositura visa oficializar a mencionada rua, tendo em vista que a mesma é conhecida por Rua Adriene, bastando, portanto que a mesma apenas seja oficializada.

Posto isso peço a aprovação desse projeto, para que possamos demonstrar mesmo que em um pequeno gesto, nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 26 de Setembro de 2013.

  
**DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho - PV"  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



# Prefeitura do Município de Itapevi

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº. 04-a

**CERTIDÃO Nº 095/2013**

Proc: nº 011519/2013.

Fls. nº 21  
Proc. nº 011519/13  
Ass.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Arquiteta e Urbanista Eid Aparecida de Moraes, no uso de suas atribuições legais.

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por ITAFUNGE FUNDIÇÕES GERAIS LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.779.075/0001-00, situada à Rua Mazito, nº 14, Jardim Sorocabana, Itapevi, São Paulo, representada por Maria Madalena Felipe de Carvalho, brasileira, solteira, gerente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 27.469.936-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.252.248-00, estabelecida comercialmente à Rua Mazito, nº 14, Jardim Sorocabana, Itapevi, São Paulo, através do processo nº 011519/2013, protocolado em 22 de abril 2013 que após buscas realizadas nos arquivos desta Secretaria verificou-se que até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto Municipal para oficialização da "Rua Projetada"**, para a qual faz frente o TERRENO URBANO, designado por GLEBA "F", situado à margem direita do Ribeirão São João, também chamado de Água Vermelha, altura do Km -38, da Estrada de Ferra Sorocabana, no local conhecido por "PARADA 40", situado no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Técnico Municipal nesta Prefeitura sob o nº 23.132.21.89.1049.00.000 (IPTU), com origem na Matrícula nº 1.519 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cotia - Estado de São Paulo.

Certifica ao final que a "RUA PROJETADA" integra o sistema viário do local conhecido por "PARADA 40", e atualmente denomina-se "RUA ADRIENE", apenas para efeito de localização, cadastro e lançamento de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

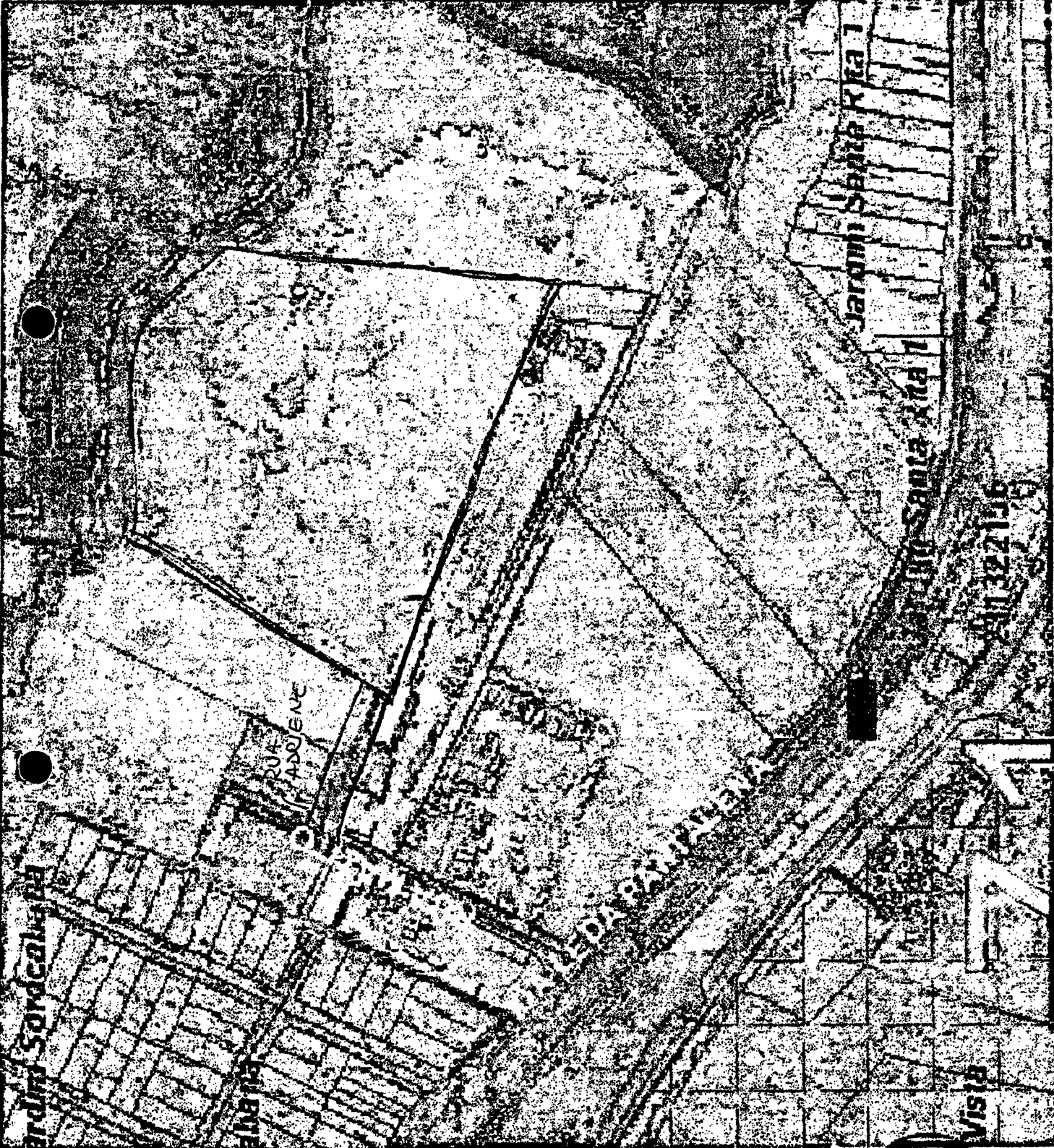
O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2013.

Eid Aparecida de Moraes

Arquiteta e Urbanista - CAU nº A57905-0  
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-



Walter Tanoue Hasegawa  
Eng. Civil CREA 0600929610  
Secretario  
Desenvolvimento Urbano





# Prefeitura do Município de Itapevi

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública**

**Local: Rua Projetada, também conhecida como Rua Adriene** – Situada no lugar denominado “Parada 40” do Município de Itapevi – SP.

**Processo: N° /**

**Rua Projetada, também conhecida como Rua Adriene**, Situada no lugar denominado “Parada 40” - esta localizada no perímetro urbano do município de Itapevi na P.R.C. - **Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.114, na Malha 53**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua “B”, também conhecida como Rua Mazito e final na testada da Gleba “F” na **Extensão de 60,00 metros**. Segue pelo eixo da referida Rua no Sentido Leste na distancia de **60,00 metros**, confrontando do lado esquerdo com Gleba “E” e do lado direito com Gleba “G”.

Denominação para **Rua Adriene.**

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 05 dias do mês de Agosto de 2013.

*Walter Tanoue Hasegawa*  
Eng. Civil CREA 0600929610  
*Secretario de Desenvolvimento Urbano*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94 – Fone: (011) 4143-8090**

**CEP: 06694-120 - Itapevi - SP- www.itapevi.sp.gov.br**



# Prefeitura do Município de Itapevi

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 07.ª

CERTIDÃO Nº 095/2013  
Proc: nº 011519/2013.

22  
011519/13

Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Arquiteta e Urbanista Eid Aparecida de Moraes, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por ITAFUNGE FUNDIÇÕES GERAIS LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.779.075/0001-00, situada à Rua Mazito, nº 14, Jardim Sorocabana, Itapevi, São Paulo, representada por Maria Madalena Felipe de Carvalho, brasileira, solteira, gerente administrativo, portadora da cédula de identidade RG: nº 27.469.936-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.252.248-00, estabelecida comercialmente à Rua Mazito, nº 14, Jardim Sorocabana, Itapevi, São Paulo, através do processo nº 011519/2013, protocolado em 22 de abril 2013, que após buscas realizadas nos arquivos desta Secretaria, verificou-se que até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto Municipal** para oficialização da "Rua Projetada", para a qual faz frente o TERRENO URBANO designado por GLEBA "F", situado a margem direita do Ribeirão São João, também chamado de Água Vermelha, altura do Km. 38, da Estrada de Ferra Sorocabana, no local conhecido por "PARADA 40", situado no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Técnico Municipal nesta Prefeitura sob o nº 23.132.21.89.1049.00.000 (IPTU), com origem na Matrícula nº 1.519, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cotia - Estado de São Paulo.

Certifica, ao final, que, a "RUA PROJETADA" integra o sistema viário do local conhecido por "PARADA 40", e atualmente denomina-se "RUA ADRIENE", apenas para efeito de localização, cadastro e lançamento de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2013.

Eid Aparecida de Moraes

Arquiteta e Urbanista - CAU nº A57905-0  
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-

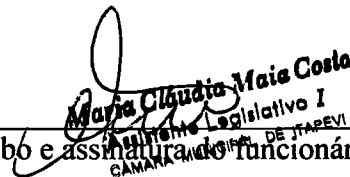


Walter Tanoue Hasegawa  
Eng. Civil CREA 0600929610  
Secretario  
Desenvolvimento Urbano

**CERTIDAO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 098/2013**, foi autuado e registrado como processo número **153-A/2013**.

Itapevi, 21 de outubro de 2013.

  
Carimbo e assinatura do funcionário  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 22/10/2013, após o que, deverá ser **encaminhado** às **Comissões competentes**.

Itapevi, 21 de outubro de 2013

  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

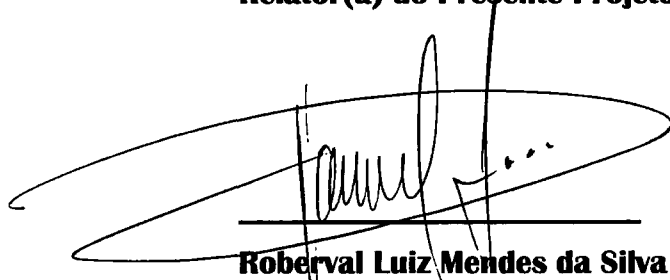
Itapevi, 22 de outubro de 2013.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



**Fica designado o(a) Vereador (a) e Membro da  
Comissão de Justiça e Redação, Sr(a).**

Carmita Godoi da Silva, para ser  
**Relator(a) do Presente Projeto de Lei.**



**Roberval Luiz Mendes da Silva**

**Presidente da Comissão de Justiça e Redação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi.

Folha Nº 10-02

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI  
N. 098/2013**

**Ementa:** "Concede denominação da Rua Projetada, travessa da Rua Mazito - Jardim Sorocabano, para Rua Adriene."

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo tem por objetivo a denominação de Rua Adriene no Jardim Sorocabano.

É o relatório.

## **II - VOTO**

O projeto de lei se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto visa suprir a demanda do município.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto o Poder Legislativo tem competência para propositura de projetos de denominação de logradouros, vias e etc.

O projeto está devidamente instruído com o Memorial descritivo e Certidão Negativa, conforme prevê a legislação municipal.

Ademais, o projeto visa tão somente a oficialização do nome, posto que a rua questão já é popularmente conhecida como Adriene, e uma mudança de nome traria prejuízos para os usuários.

Assim, Nobres Pares, a preposição deve ser aprovada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 11.02

## III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 25 de outubro de 2.013

### Comissão de Justiça e Redação

  
**Roberval Luiz Mendes da Silva**  
Presidente

  
**Anderson Cavanha**  
Membro

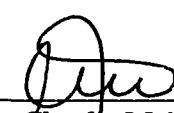
  
**Camila Godói da Silva**  
Relatora

  
**Claudio Dutra Barros**  
Membro

  
**Luciano de Oliveira Farias**  
Membro

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário. Itapevi, 25 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**À SECRETARIA**

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 29/10/2013  
Itapevi, 28 de outubro de 2013.

  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Presidente

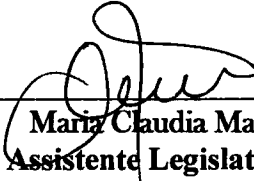
**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE LEI Nº 098/13, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

2- foi expedido AUTÓGRAFO Nº 053/13, referente ao Projeto de Lei nº 098/13, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 29 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**JUNTADA**

Junto aos autos a Lei nº 2.211, de 18, de novembro, de 2013, referente ao autógrafo supra.

Itapevi, 19 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -  
**VOTAÇÃO NOMINAL**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 14-a

Data: 29/10/13

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	<u>98 / 2013</u>
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	/
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

## VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 14      03

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 13.º

AUTÓGRAFO N° 059/2013

Projeto de Lei n° 098/2013 - do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTOR: PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA (PV).

**RECEBI**

29/10/2013  
Secretaria de Governo

Nathalia Tambora 13/29

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA, TRAVESSA DA RUA MAZITO - JARDIM SOROCABANO, PARA RUA ADRIENE."

**Art. 1°** Fica denominada Rua Adriene, a atual Rua Projetada, localizada no bairro Jardim Sorocabano.

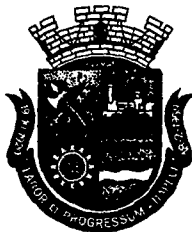
**Art. 2°** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações-orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 29 de outubro de 2013.

  
PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA  
Presidente

  
JULIO CESAR PORTELA  
1° SECRETÁRIO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 2.211, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO  
VEREADOR, SR. PAULO ROGIÉRIO DE  
ALMEIDA - PV.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA,  
TRAVESSA DA RUA MAZITO - JARDIM  
SOROCABANO, PARA RUA ADRIENE.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do  
Município de Itapevi/SP, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei,

**FAZ SABER** - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Adriene,  
a atual Rua Projetada, localizada no bairro Jardim  
Sorocabano.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da  
execução desta Lei correrão por conta das dotações  
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2013.

  
**JACI TADEU DA SILVA**  
**PREFEITO**

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por  
afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio,  
na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de novembro de 2013.

  
**ISRAEL RODRIGUES MARQUES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**